

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0002-80**  
**DECRETO Nº 0001671/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000013	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	33.000,00
0000015	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	20.000,00
0000017	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	3.500,00
0000045	006003.1030500162.034 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	25.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>81.500,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	006001.1030100132.026 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	38.000,00
0000006	006001.1030100132.026 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	15.000,00
0000018	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO. CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALACOES	01400	3.500,00
0000019	006002.1030100133.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A MULHER OBRAS E INSTALACOES	00400	5.000,00
0000019	006002.1030100133.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A MULHER OBRAS E INSTALACOES	01400	20.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>81.500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 09 junho de 2010

DALTON PERIM  
 Prefeito Municipal

